



PORTARIA Nº 0030/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 02/02/2018, a Portaria nº 0251/2017/DG/SESA**, de 26/05/2017, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/06/2017 a 31/05/2019, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere à servidora **Mathilde Garcias da Luz**, RG nº 3.959.854-0, Pedagogo, lotada na Equipe Regional da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral